



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 015/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE EXPEDIENTE
E PONTO FACULTATIVO NAS ATIVIDADES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
DO CANAÃ NAS DATAS QUE MENCIONA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II, e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, e artigos 37, inciso II e 243, ambos da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral, e ainda:

Considerando o Decreto Municipal nº 7.561/2025, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, segunda-feira, terça-feira de carnaval e quarta-feira de Cinzas, serão considerados Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Roque do Canaã.

Art. 2º - Fica a Sessão Ordinária do dia 04/03/2025 (terça-feira) transferida para o dia 06/03/2025 (quinta-feira) às 18h30min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS VALADÃO
Presidente